



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 06.554.174/0001-82

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro

Esperantina – PI. CEP: 64180-000

Portaria GPME nº 069/2019

de 18 de junho de 2019.

Dispõe sobre cessão de servidora que especifica, para atuar junto ao Poder Judiciário na Comarca de Esperantina-PI.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora do quadro efetivo do Município de Esperantina, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS**, CPF 384.883.967-91, Matrícula 30, para atuar a serviço do Poder Judiciário da Comarca de Esperantina-PI, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º A cessão conforme caput do art. 1º dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano durante o período de 22.03.2019 a 22.03.2020, conforme o Convenio nº 25/2019 – PJPI/TJPI/SGC/CONV.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Vilma Carvalho Amorim

Prefeita